



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH JQ2

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, às nove horas, os conselheiros reuniram pela plataforma *teams* para a 9ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí -CBH JQ2. Como ponto 1 da pauta - abertura da reunião pelo Vice-presidente do CBH do Rio Araçuaí e verificação de quórum, o presidente Jadir Vieira da Silva conferiu o quórum, desejou bom dia a todos e informou que estaria conduzindo a reunião porque a presidente estava de licença maternidade. Em seguida deu início à reunião, perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com a ordem da pauta ou se gostariam de fazer alteração, os conselheiros manifestaram estar de acordo. Como ponto 2 da pauta-Leitura e aprovação da minuta da ata da Reunião Ordinária do CBH do Rio Araçuaí de 19 de agosto de 2021, o Presidente solicitou que o secretário adjunto Sílvio Henrique Cruz de Vilhena fizesse a leitura da ata, a leitura foi proferida e ao fim da leitura o Presidente em exercício solicitou aos conselheiros a manifestação quanto a aprovação, neste momento foi feita a correção referente ao item 6 da pauta da reunião Ordinária do dia 19/08/2021- Deliberação CBH Araçuaí, Nº 11/2020 de 31 de julho 2020 - Alteração do parágrafo único – mandato dos membros da CTPLAN (Câmara Técnica de Planejamento) , retifica e resolvem em comum acordo não alterar a data do mandato dos representantes para fim em 2022 e sim para 2024, uma vez que as eleições para conselheiros acontecerão em 2022, a ata foi aprovada com a alteração em unanimidade. Como ponto 3 da pauta-Deliberação CBH Nº 16/2021 – Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias 2022; neste momento, o presidente apresentou o calendário com as datas para as reuniões ordinárias de 2022, sugeriu que a primeira reunião fosse em março para que a Presidente Izabel já tivesse retornado da licença. Ao final consultou aos conselheiros se poderia manter as datas apresentadas, os mesmos responderam que estavam de acordo. Como ponto 4 da pauta- Apreciação e aprovação de DN 17/2021 do Plano de Capacitação do CBH do Rio Araçuaí- JQ2 em atendimento ao Programa Procomitês – o vice presidente solicitou ao conselheiro Sílvio Henrique Cruz de Vilhena que falasse sobre este ponto , neste momento o conselheiro Sílvio informou que as metas propostas pelo Procomitês para o Plano de Capacitação foram acatadas pelo Comitê , neste momento foram citadas algumas atividades e cursos, propostos pelo procomitês , dentre eles: Instrumento de Gestão - Plano e Enquadramento, Cobrança e outorga – Regimento Interno e boas práticas , pelas trilhas do saber , Gestão de conflitos – que é uma oficina. O conselheiro Sílvio solicitou que a sugestão da atividade Plano e enquadramento fosse alterado para o ano de 2021, uma vez que o curso já estava em andamento. Dando prosseguimento, perguntou aos conselheiros se havia alguma consideração, não houve manifestações. O conselheiro Sílvio informou ter participado da reunião do Procomitês, entendeu que é abrangente, por isso optou por fazer o uso da minuta para consolidar a missão institucional proposta, ora em discussão e enfatizou que o Plano de Capacitação é importante e é uma meta pactuada para ser cumprida, observou que a atividade gestão de conflitos que é através de uma oficina na área circunscrita , mas como os conflitos vem ocorrendo sempre em várias localidades da Bacia do Rio Araçuaí, achou a data um pouco distante para ocorrer em 2023 e solicitou a possibilidade de estar antecipando para 2022, neste momento a servidora do IGAM, Vanilda Moreira informou que a diretoria poderia se manifestar através de e-mail no sentido de alterar a data , informou ainda que devido ter que aprovar o Plano nesta reunião, deixaria como está e depois adaptaria com o Procomitês junto à ANA com a proposta . Neste momento, a conselheira Érika Batista pediu para sanar uma dúvida, se quando é conselheira em mais de um comitê, quando se inscreve nos cursos se necessita fazer mais de uma inscrição, a analista Vanilda informou que acredita que não, mas que tiraria a dúvida com Robson e daria

o retorno. O conselheiro Sílvio finalizou, informando que enviaria a manifestação por e-mail com a proposta do Plano de capacitação para a atividade Instrumentos de gestão ser considerado como meta para o ano de 2021, que o plano seria aprovado com ressalva, aproveitou para informar que o curso estava acontecendo nas trilhas do Saber e que finalizaria dia 21/12. Neste momento, o vice-presidente Jadir Vieira da Silva perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com a mudança do curso para 2021 e a oficina para 2022, todos responderam estar de acordo. Como ponto 5 da pauta Apreciação e aprovação da DN 18/2021 do Plano de comunicação do CBH do Rio Araçuaí- JQ2 em atendimento ao Programa Procomitês; o vice Presidente informou que esta Deliberação não seria aprovada, solicitou que Vanilda explicasse o motivo da não aprovação, ela por sua vez informou que devido outras demandas, o IGAM não conseguiu enviar o Plano de Comunicação a tempo de aprovar, e pediu desculpas pelo ocorrido. Como ponto 6 da pauta - Apresentação sobre a Implementação da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos- Decreto nº48.160/2021 e DN CERH-MG nº 68/2021- Athos Rodrigo Lino de Souza - Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão; o Senhor Athos Rodrigo cumprimentou a todos e deu início à apresentação, informou que se trata do Decreto 48.160/2021 da implementação da cobrança de recursos hídricos, falou do prazo para implementação que é de dois anos, caso não apresentar o estudo, será implementada a cobrança de forma específica. Explanou a Lei 13.199/2021, informou ainda que como as reuniões são mais comuns, cada UPRH (Unidade de Planejamento de Recursos Hídricos) tem suas características, determinando coeficientes pelo uso, que varia de acordo com a realidade, será refletido e discutido as diretrizes, estabelecendo metodologias para irrigação, abastecimento público e outros. No final informou que será disponibilizado os documentos em PDF para os Comitês. Ao final o Vice presidente agradeceu o senhor Athos pela apresentação e deixou a palavra em aberto. O conselheiro Valmir Soares de Macêdo agradeceu a oportunidade de estar participando da reunião, relatou concordar com a cobrança de recursos hídricos porque é um ato legal, e sugeriu que fosse feito um debate mais profundo posteriormente, ter uma forma de mais racionalidade pelo uso da água, é preciso preocupar com outras formas de cobrança, em regiões onde tem o monocultivo do eucalipto, famílias ao redor, pois em estudos feitos em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, de 52% das famílias de seis comunidades, consomem 43 litros água por pessoa, semelhante aos países sul africanos e deserto de SAARA, falou ainda que grande parte dessa água vem das chamadas fontes construídas como poços artesianos, cisterna de placas, barraginhas, placas, barraginhas, caminhão pipa e outros. O ideal é disponibilizar mais água para quem tem mais condições, núcleos populacionais rurais que está isento de cobrança, valor atribuído ao produto que não se enquadra como micro, que são considerados pequenos, que possam pagar menos. Neste momento o Sr. Athos pediu a palavra, dando exemplo de quem usa uma área de 10 hectares é diferente de quem usa 100 hectares, o estudo deve ser feito para identificar pequenos produtores, para diferenciar características do uso das bacias, que possam tratar com equidade. Ainda comentou que o processo realmente é complexo, tem que estudar para que seja cobrado de forma mais correta. Neste momento Valmir agradeceu pelas dúvidas sanadas. Dando prosseguimento, o conselheiro Josias Gomes Ribeiro Filho pediu a palavra, deu bom dia a todos, se apresentou como membro titular do CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), parabenizou o Sr. Athos pela apresentação, informou que ouviu a fala do conselheiro Valmir e que os pequenos produtores que pagam 0,5 litros por segundo pelo uso insignificante, obviamente não deveria pagar, é preciso chegar aos grandes consumidores um valor pela monocultura de milho e outros. Falou ainda que espelhar na plenitude dada pelo CERH, já é um grande avanço, sugeriu fazer um cadastro mais atualizado, gerar recursos para o próprio CBH para que possa atuar com o IGAM, Órgãos do governo, Sociedade Civil, que possa fazer projetos de barraginhas para captação de águas superficiais de chuva, com recursos da própria bacia na integralidade 7,5 e 92,5% respectivamente, aplicações recursos custeio e investimentos. Ainda em discussão o Sr. Athos informou que após discussão para cobrança, a Gerência vai expor a escolha da Agência e no momento da Deliberação, Diretrizes gerais. Que a situação do preço mínimo que se faça, se reflita nos coeficientes de cada caso da bacia, inclusive com os micros, pequeno e grandes produtores para ajudar na cobrança. Neste momento o Senhor Athos perguntou se mais alguém tinha alguma dúvida, com relação à implementação da cobrança, como não houve manifestação, ele agradeceu e passou a fala para o vice-presidente. Como ponto 7 da pauta - Informações - a Conselheira Simone Aparecida Pinheiro pediu a palavra para informar do acontecimento no dia vinte de novembro de 2021 que preocupou a região, um caminhão tombou nas proximidades da ponte alta com produto altamente tóxico, o TANALITH 60% CCA – C, a COPASA suspendeu a captação de água até a chegada do NEA (Núcleo de Emergência Ambiental)

para análise, três corporações bombeiros coletaram a água de uma em uma hora e foi comprovado que não houve contaminação do rio Araçuaí. Dando prosseguimento, conselheiro Sílvio Henrique pediu a palavra e informou de uma greve do SISEMA a partir do dia 29/11/2021 em razão de acordos e compromissos assumidos com os servidores e não cumpridos, apenas 30% cada setor do SISEMA estará em funcionamento. A conselheira Erika Soares falou também da greve dos servidores do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais vão entrar em greve por tempo indeterminado a partir do dia 29 de novembro. O início da greve foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do SINDSEMA (Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsae). A reivindicação é o cumprimento do acordo de greve da sentença homologada em 2016 (processo nº 1.0000.16.050144-1/001), que trata da implementação do Plano de Carreira e retirada de 50% do VT da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional (Gedama) de forma imediata. Em seguida o Engenheiro Agrônomo Sr. Jean Pavi da Prefeitura de Itamarandiba informou que recebeu um requerimento da Empresa de Mineração Estrela, extração de ouro e areia em uma área de 280 hectares, 224 abrange o leito do Rio Araçuaí, e falou da importância de ouvir o Comitê de Bacia a respeito, então o Vice-presidente solicitou que o ofício fosse encaminhado para o CBH JQ2 para saber de maiores detalhes, impactos causados, para tomar as devidas providências. O servidor Víctor Hugo do setor de fiscalização ambiental da SUPRAM (Superintendência de Regularização Ambiental) pediu a palavra para informar que houve fiscalização ambiental no início do mês de novembro na região município de Berilo, Francisco Badaró e Virgem da Lapa para verificar extração de ouro e que já havia feito um relatório sucinto da situação, uso e ocupação da bacia, que assim que concluísse, seria disponibilizado. Neste momento a servidora do IGAM Vanilda Moreira, falou do Evento do Procomitês que estava acontecendo, caso algum conselheiro pudesse participar era só entrar em contato para acessar ao link. Dando prosseguimento, o vice-presidente perguntou se mais alguém teria alguma manifestação, como não houve, ele agradeceu a todos pela presença e deu como encerrada a reunião. Nada mais a declarar, eu Maria Aparecida Ribeiro Alves, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Henrique Cruz de Vilhena, Secretário(a)**, em 10/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47786045** e o código CRC **91D8F5BD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 47786045

Criado por [81127200615](#), versão 11 por [81127200615](#) em 10/06/2022 14:56:59.